

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 317/2021.

Inexigibilidade nº 012/2021.

Processo nº: 2021040096.

“CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CATALÃO E A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DESTINADOS A APOIAR A IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS”.

Pelo presente instrumento particular, de um lado o Município de Catalão, CNPJ nº 01.505.643/0001-50 doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, ADIB ELIAS JÚNIOR, inscrito(a) no CPF sob o nº 465.799.667-34, residente e domiciliado(a) em Rua Dona Celina de Paula, nº 300, Bairro São Francisco, Setor Central, CEP 75.700-000, Catalão/GO, e, de outro lado, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, doravante denominada CONTRATADA, Empresa Pública de Direito Privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, regida atualmente pelo Estatuto Social aprovado pela Ata da Assembleia Extraordinária em 16/07/2018, com publicação no DOU em 05/09/2018, em conformidade com o Decreto nº 8.945, de 27/12/2016 e suas alterações, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília – DF, no SBS, Quadra 4 Lotes 3/4, Edifício Matriz I, neste ato representada legalmente por FLÁVIO DA SILVA VALENTE, brasileiro, CPF nº 785.444.401-34, resolvem celebrar o presente termo aditivo, sendo regido pelas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1 – O presente instrumento tem por objeto alterar o item 8 – da Cláusula Oitava do Contrato de Prestação de Serviços nº 317/2021, assinado em 03/01/2022, que passa a ter a seguinte redação:

“8 – O presente Contrato terá a duração de 36 (trinta e seis) meses, a contar da assinatura de todas as partes, sendo o início de sua vigência a data da última assinatura, podendo ser prorrogado até o limite de 60 (sessenta) meses, mediante Termos Aditivos.

CLÁUSULA SEGUNDA

2 – Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições e demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços ora aditado, ficando este termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA



3 – Incumbir-se-á o CONTRATANTE da publicação do extrato deste Termo Aditivo, de acordo com o disposto no parágrafo único do Art. 61 da Lei nº 8.666/93, correndo às despesas por conta do CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUARTA

4 – Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD – Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Catalão – GO, 02 de janeiro de 2023.

Assinatura do CONTRATANTE
Nome: ADIB ELIAS JÚNIOR
CPF: 465.799.667-34

Assinatura da CONTRATADA
Nome: FLÁVIO DA SILVA VALENTE
CPF: 371.186.681-68

Testemunhas:

1.

Nome:

CPF:

2.

Nome:

CPF:

